


PROCURAÇÃO

SINDIQUINZE- Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região, CNPJ nº 57.503.922/0001-39, com sede em Campinas-SP, na Rua Doutor Quirino, nº 594, Centro, CEP 13015-080, neste ato representado por seu Presidente, José Aristeia Pereira, brasileiro, casado, técnico judiciário, identidade 13936043, CPF 024.761.398-31, com domicílio em Indaiatuba-SP, Rua Makoto Otaguro, nº 373, Jardim Esplanada, CEP 13331-516, no fim assinado, por este instrumento particular nomeia e constitui seus procuradores os advogados **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF 26.720 e OAB/RJ 169.971, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF 21.006, **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF 21.203, e **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF 22.256e OAB/RJ 170.271, todos sócios de **Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados**, OAB/DF nº 1.124/06 e CNPJ nº 07.922.894/0001-16, com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61)3223-0552, e no Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, 277, edifício São Borja, sala 1007, Centro, CEP 20040-009, telefone (21)3035-6500, e endereço eletrônico em *publica@servidor.adv.br*, para o fim especial de **intervir como Amicus Curiae na ADI 5735 em trâmite no Supremo Tribunal Federal**, podendo adotar todos os procedimentos necessários, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito e todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Campinas, 29 de setembro de 2017.


JOSE ARISTEIA PEREIRA
CPF nº 024.761.398-31